Nº 30.457 — Bahia — Relator: Rescrva de São Paulo. — Negaram Mantenno o despacho agravado, provimento, confirmando a sentença, por seus fundamentos.

Revisor: Senhor Ministro General unânimemente.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tri-Doudt Fabricio — Apelantes: A Pro-motoria da Auditoria da 6\* R.M. e Válter Antônio Najar, F.N. número 56.2024.6, da 4\* Cia. Regional de Fazileiros Navais, condenado a 10 meses de reclusão, incurso no art. 182, is I e II do C.P.M. — Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª Região Militar e Valter Antônio Najar, F.N., número 56.2024.6, da 4ª Cia. Regional de Fuzileiros Navais, condenado. — Negaram provimento à apelação da defesa e proveram a do M.P., reformando a sentença e condenando o acusado a um ano de reclusão, como incurso Fazileiros Navais, condenado a 10 mea um ano de reclusio, como incurso ne art. 182, § 1º, número II do Código Penal Militar. — Unanimemente.

NY 30,720 -São Paulo tor Senhor Ministro General Falco-meri da Cunha — Revisor: Senhor Ministro Doutor Adalberto Barreto — Ape ante: Ctávio Juiz, soldado, do 2º Regimento de Obuzes-105, condenude a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M. — Apelado: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Obuzes-105. — Provida a apelação, reformaram a sen-tenca absolvendo o apelante. — Unânimemente.

Nº 30.743 — São Paulo — Rela-tor: Senhor Ministro General Falco-nieri da Cunha — Revisor: Senhor Ministro Doutor Vaz de Melo - Apelante: Diniz dos Santos, soldado, do Regimento Ipiranga (6º R.I.), condenado a quatro meses de prisão, in-curso no art. 159, do C.P.M.— Apelado: O Conselho de Justiça do R gimento Ipiranga (69 R.I.).— Provida a apelação, reformaram a sentenca para absolver o apelante, ut ânimemente.

Nº 30.706 — São Paulo — Rela-tor: Senhor Ministro Brigadeiro Vasco Alves Seco — Revisor: Senhor Ministro Doutor Adalberto Barreto — Apeiante: Nelson Cardoso, soldado do Cortigente do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo, ue Oficiais da Reserva de São Faulo, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 163, do C.P.M. — Anelado: O Conselho de Justica do Centro de Preparação de Oficiais da

Nº 136 - Rio Grande do Sul -Relator: Senhor Ministro Doutor Adalberto Barreto — Suscitante: A Promotoria da 1º Auditoria da Ter-ceira Região Militar suscitando conflito negativo de jurisdição entre a 1º Auditoria e a 2º Auditoria da mesma Região, no I.P.M., no qual figura como indiciado o Major T Olavo Loureiro de Oliveira — Susci-ado: A 2º Auditoria da 3º Região Militar. — (Adiado o julgamento por ter pedido vista o Excelentíssimo Senho Ministro Doutor Murgel de Resende).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Acham-se em mesa os seguintes processos:

### A pelações

Números:		
30.584		(AD-AH)
30.726		(AS-VM)
30 C41	*********	(AD-AH)
30.763		(AA-AB)
30.731	**********	(AS-AB)
30.459		(AB-DF)
30.723		(MR-AH)
30.754		(FC-AB)
30.759		(FC-AD)
39.675		(AD-AH)
30.482		(MR-AH)
		(VM-AH)
30.529	***********	(
30.625		(VM-AH)
30.788		(MR-JE)
30.602		(VM-DF)
30.483		(VM-AH)
30.540		(DF-AB)
30.569		(VM-AH)
30 753		(AA-VM)
30.767		(AD-FC)
30.787		(AA-VM)
30.811		(FC-MR)
		(AB-AA)
30.719		(AD-AA)

## Revisões Criminais

## Números:

mer	us:	
		(VM-DF) (VM-AH)
	Relatório	

## Número:

12 ..... (MR).

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

TST-4.287-53

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Sindicato da Indústria de Artefalos de Cimento Armado do Rio de Janeiro.

Agravado: Sind. Trabalhadores nas Indústrias de Olaria, de Cerâmica para construção de cimento, de Cal e Gesso e de Cimento Armado do R'o de Janeiro.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tri-bunal Federal.

Rio, em 5 de junho de 1959. — Júlio Barata. Vice-Presidente no exercício da Presidência.

TST-5.361-58

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

· Agravante: General Eletric S. Attravado: Natalício dos Santos. Santos o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique se.

Rio, em 1º de junho de 1959. — Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## TST-6.072-58

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Cleto Costa. Agravado: Sindicato das Indústrias de Energias Hidro e Têrmo Elétrica do Rio de Janeiro.

Mantenho o despacho agravado. por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Rio, em 4 de junho de 1959. — ilio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

## TST-6, 204-58

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Petróleo Brasileiro S.A Petrobrás - Frota Nacional de Petroleiros.

Agravado: Lací Pedro da Silva.

o despacho agravado,

bunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 3 de junho de 1959. —
Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Agravo de Instrumento para o

Supremo Tribunal Federal
Agravante: José Ribeiro.
Agravada: Flação e Tecelagem e
Estamparia Ipiranga Jafet S. A.
Mantenho o despacho agravado,

por seus fundamentos.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 3 de junho de 1959. —
úlio Barata, Vice-Presidente, no Túlio

exercício da Presidência.

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

Agravante: Anita Gomes Serri-

Agravada: Companhia Fiação e Tecelagem de Malha — Antônio

Mantenho o despacho agravado,

por seus fundamentos.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 3 de junho de 1959. —
Júlio Barata, Vice-Presidente, no
exercício da Presidência.

TST-53-59 Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Normandie Lanches Li-

mitada. Agravado: Expedito Alves Alcân-

Segunda a certidão de fls. (29), o presente agravo, está deserto, por

Não obstante, tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, mantenho o despacho agravado, por seus fundamen-

Subam os autos, já devidamente Instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

Rio, em 3 de junho de 1959. Júlio Barata, Vice-Presidente, exercício da Presidência.

Agravo de Instrumento para o
Supremo Tribunal Federal
Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial S. A. Agravado: Carlos de Azevedo Fer-

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
Subam os autos, já devidamente

instruídos, ao Egrégio Supremo Tri-bunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 3 de junho de 1959. —
Júlio Barata, Vice-Presidente, no
exercício da Presidência. TST-1.052-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participações.
Agravado: Minervino Marques.
Mantenho o despacho agravado.

por seus fundamentos.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 5 de funho de 1959. —
Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência TST-1.059-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Manoel Rosa de Souza e outros.

Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina.

Mantenho o despacho agravado. por seus fundamentos.
Subam os autos, já devidamente

instruídos, ao Egregio Supremo Triouna! Federal.

Publique-se.

Rio, em 3 de junho de 1959.

Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidencia.

TST-1.064-59
Agravo de Instrumento para o
Supremo Tribunal Feueral

Agravante: Augusto Duque Estrada e outros. Agravada: Estrada de Ferro Leo-peldina.

Mantenho o despacho agravado.

por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamento instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 5 de junho de 1959. —
Júlio Barata, Vice-Presidente, no
exercício da Presidência.

TST-1.108-59

Agravo de Instrumento para o
Supremo Tribunal Federal
Agravante: Geraldo Luzzi Filho

outros. Agravado: Atlantic Company of Brazil.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.
Subam os autos, já devidamente

instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio, em 1º de junho de 1959. — Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TST-1.149-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Tecelagem Marisa Sociedade Anônima.

Agravada: Maria Umbelina da Sil-

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamento

instruídos, ao Egrégio Supremo Tri-bunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 5 de junho de 1959.

úlio Barata, Vice-Presidente, 10 exercício da Presidência.

TST-1.156-59 Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Bernardino do Sul Pe-

reira e outros. Agravado: J. S. Rebelo & Silva. Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal. Publique-se.

Rio, em 5 de junho de 1959. —
Júlio Barata, Vice-Presidente, no
exercício da Presidencia.

TST-1.158-59
Agravo de Instrumento para O
Supremo Tribunal Federal Agravante: Pedro Prudente de Morais.

Agravada: Fábrica de Móveis Aymoré. Mantenho o despacho agravado,

por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tri-

bunal Federal. Publique-se.

Rio, em 5 de junho de 1959. — Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidencia...

TST-1.169-59

Agravo de Instrumento para o
Supremo Tribunal Federal
Agravante: Geraldo Cândido da

Agravado: Pedro Matos. Segunda a certidão de fis. (14), •

presente agravo, está deserto, por falta de preparo.

Não obstante, tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, mantenho o despacho agravado, por seus fundamenlos.

Subam os autos, devidamente insruídos, ao Egrégio Pretório. Publique-se.

Rio, em 4 de junho de 1959. — Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TST-1.194-59
Agravo de Instrumento para o
Supremo Tribunal Federal
Agravante: José Alves Leite.
Agravada: S. A. Indústrias Reuhidus F. Matarazzo.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instrudos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.
Rio, em 4 de junho de 1959. –
Júlio Barata, Vice-Presidente, no
exercicio da Presidência. TST-1.207-59

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Miguel Santana e ou-

Agravado: Cortume Franco Brasileiro S. A.

Mantenho o despacho agravado, por seus fundamentos.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tri-bunal Federal.

Publique-se. Rio, em 4 de junho de 1959. — úlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TST-1.516-56 Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Recorrentes: General Eletric S. A. Natalicio dos Santos.

Recorridos: Os mesmos. Subam os autos, já devidamente instruidos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se. Rio, em 5 de junho de 1939. — úlio Baraia, Vice-Presidente, no Júlio exercício da Presidência.

TST-2.069-59 Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Madereira Douat S. A. Agravado: Mário Silva. Segundo a certidão de fls. (19), o presente agravo está deserto, por falta de preparo.

Não obstante, tendo em vista a jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal, mantenho o despacho agravado, por seus fundamen-

Suham os autos, devidamente instruídos, ao Egrégio Pretório.

Publique-se.
Pio, em 5 de junho de 1959. —
ú'io Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TST-2.100-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Ricieri Sacchi. Agravada: Indústrias José João Abdalla.

Mantenho o despacho agravado

por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique se. Rio, em 4 de funho de 1959. — Júlio Barata, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TST-1.181-59
Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal Agravante: Carlos Leandro. Agravada: Cia. Textil São Joa nense.

Mantenho o despacho agravado,

por seus fundamentos. Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

exercício da Presidência.

PROCESSO Nº 3.354-58 Recurso de Revista da decisão do TRT da 2\* Região

Recorrentes: Gumercindo Rodrigues Faria e Cia. de Seguros Garanua Industrial Paulista.

Usando das atribuições que me confere o inciso "20" do art. 26 do Regimento Interno, defiro o pedido de desistencia do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao Tribunal de origem para que prdouza os efeitos legais.

Rio, em 2 de junho de 1959. — úlio Barata, Vice-Presidente, em exercício.

TST-2.538-59 Em 9 de junho de 1959 Senhor Chefe:

"No processo TST-2.538-59, em que o Diretor da Divisão Adminis-trativa sugere, em face da Mensa-gem nº 2-59, dirigida ao Congresso Nacional, seja autorizada, nos têr-mos do art. 46 do Código de Contabilidade Pública, o pagamento relativo a Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.01 — 2 — Vencimentos Funcionários, na importância de Cr\$ 8.070.000,00 (oito milhões e setenta mil cruzeiros); Subconsignação 1.1.14 — Salário-família — Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros); e finalmente, Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por çao adicional por — Cr\$ 8,530.387,90 tempo de serviço — Cr\$ 8.530.387.90 (oito milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos), do orça-mento da União para 1959, o Excelentissimo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, exarou o seguinte despacho: "Autorizo o pagamento, na forma do art. 46 do Código de Contabilidade Pública. Em 8 de junho de 1959. — (a.) Delfim Moreira Júnior, Presidente do T.S.T."

## AUDIÊNCIA

Têrmo da Décima Scaunda Audiência, realizada em 3 de

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Mauricio Lange, Juiz Semanário. Escrivão, o Sr. Jose Barbosa de Melo Santos.

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achao Exmo. Sr. Ministro Mauricio Lange, comigo servindo de escrivão, que esta subscrevo, foi pelo mesmo Emmo. Sr. Ministro ordenado se abrisse a audiência, para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

Agravos de embargos TST-538-58 — 73 JCJ do Distrito Federal — Agravante; J. B. de Car-valho Imóveis; agravado: Domingos valho Imóveis; agravado: D de Jesus Costa. (TP-99-59).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unanimemente. agravo, unanimemente.

TST-2.388-59 — TRT da 1ª Região — Agravante: Otávio Molleri; agravado: F. Sauer & Filhos Limitada (TP-100-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

agravo, unânimemente.

Agravos de instrumento TST-6-59 — TRT da 1º Região — Agravante: Bijouterias Dalva Ltda.; agravada: Maria Austelina de Seixas Costa. (2ª-426-59).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unânimemente.
TST-38-59 — 163 JCJ de S. Paulo
— Agravante: Confeitaria Holm Limitada; agravada: Isabel Clementina

de Araújo. (23-427-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

agravo, unanimemente.

Publique se.

Rio, em 3 de funho de 1959.

Federal — Agravante: Panair do Distrito

Brasil S. A.; agravado: Theophilo

Eugênio de Abreu Júnior. (1\*417-59).

Encerato Montento. 10: 203-48.

Decisão: Negaram privimento ao por majoria, e negaram-lhe provimento.

Dominimemente.

Decisão: Negaram privimento ao por majoria, e negaram-lhe provimento.

TET 797-53 — TRT da 2.\* Região

TET 1 106-52 — 4.8 JCJ de S. Paus Agravante: Equipamentos Jordan

agravo, unanimemente.
TST-109-59 — TRT da 2º Região
— Agravante: Miguel Djanikian; agravado: Produtos Alimenticios Reisa S. A. (3\*-255-59).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unânimemente.
TST-115-59 — TRT da 5ª Região
— Agravante: S. A. Palace Hotei;
agravado: João Rodrigues. (1\*-409 de 1959).

Deram provimento Decisão: agravo para determinar a subida do recurso, com as cauteias da lei, uná-nimemente.

TST-154-59 -JCJ de Santo André — Agravante: Valisère S. A.; agravada: Docelina Camolese Bresciani. (18-410-59).

Decisão: Negaram provimento ao

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

TST-156-59 — TRT da 1\* Região — Agravante: Fundação da Casa Popular; agravada? Maria de Lourdes Carvalho. (33-369-59).

Decisão: Deram provimento ao agravo, a fim de determinar a subida do recurso.

do recurso, unânimemente. TST-162-59 — TRT da 1 Região — Agravante: Cia. Cantareira e Via-

ção Fluminense; agravado: Paulino Albino da Cruz (3\*-370-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

TST-163-59 — TRT da 1\* Região — Agravante: Sociedade de Auxilios e Beneficência Estrela; agravado: Salomão de Oliveira Meireles. (33-378 de 1959).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unânimemente.
TST-169-59 — TRT da 1ª Região
— Agravante: Cia. de Carrís, Luz •
Fôrça do Rio de Janeiro Limitada;
cgravado: Mário Gonçaives. (3ª-371 de 1959).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unanimemente.

TST-630-58 — TRT da 23 Região
— Agravante: Ferragens Laminação Brasil Ltda.; agravado: Júlio Correia Lopes. (1\*-278-59).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unânimemente.
TST-640-58 — 18<sup>3</sup> JCJ de S. Paulo
— Agravante: Geraldo Camilo Goncalves; agravada: Fábrica de Bicicletas Monark S. A. (2<sup>2</sup>-423-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

TST-676-58 — TRT da 25 Região — Agravante: José Fagá; agravada: Três Leões — Cia. de Comércio, Indústria e Representações, (2ª-429-59).

dustria e Rebresentações, (2\*-429-39).

Decisão: Negaram provinc**erto** ao agravo, unânimemente.

TST-705-58 — TRT da 23 Região

Agravante: Elisa Martins Mura-

no; agravada: Fábrica de Casimiras "Adamastor" S. A. (19-279-59).

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unanimemente, TST 715-58 — TRT da 2.\* Região -- Agravante: Otaviano Carlos Bar-

bosa. Agrav (1.8 280-59). Agravado: Castanho & Filhos.

Decisão: Negaram provimento ao

agravo, unânimemente.
TST 743-58 — TRT da 2.º Região
-- Agravante: Luiz Sanchez Torres.

Agravada: Irmãos Negrini S. A. - Indústria e Comércio. (2.º 430-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânimemente.

TST 777-58 — 1.3 JCJ do Distrito

Federal — Agravante: Cia. de Fla-cão e Tecidos Confianca Industrial S. A. Agravado: Luis Ferreira. 1(.\* 348-59)

Decisão: Deram provimento agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unarimemente.

TST 780-58 — TRT da 1.º Regiãs - Agravante: Administradora Técnica e Comercial S. A Agravado: Liberato Monteiro. 1(\* 282-59).

Decisão: Negaram provimento ao S. A. Agravado: Bernd Dieter Kahn. (2.\* 431-59).
Decisão: Negaram provimento

agravo, unanimemente.
TST 802-58 — TRT da 2.\* Região

Agravante: Frigorífico Armour do Brasil 6. A. — Agravado: Miguel Lopes Ramos. (1.3 418-59).

Decisão: Negaram provinento ao

Decisao: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 804-58 — TRT da 2.\* Região — Agravante: Ary Camargo. Agravada: Frigorifico Wilson do Brasil S. A. (1.\* 419-59).

Decisão: Negarum pr vimento ao

agravo, unânimemente,

Recursos de Revista
TST 45-59 — TRT da 2 \* Região — Recorrentes: Armando Sufredini e outros. Recorrida: Fundieño e Indústria de Armas Lerap Ltda. (1.3 393 de 1959)

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e aeram-lhe mento para restabelecer a decisão da

primeira instância.

TST 69-59 — 18.\* JCJ de S. Paulo — Recorrente: Luca S. A. — Benef. de Fios de Algodão, Recorri-das: Hosana Alvos Feitosa e Maria da Conceição. (1 3 332-59)

Decisão: Por maioria, não conheceram do recurso.

TST 154-59 - 15.\* JCJ do Listrito Federal — Recorrente: :Condominio de Edificio "Panamby". Recorrido: Enio Pereira da Silva. (1.3 331-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, ne-

garam-lhe provimento.
TST 162-59 — TRT da 3.3 Região
— Recorrente: Pôsto São Vicente. Recorridos: Altamiro Ribeiro e outros. (1.3 395-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, ne-

ram do recurso, e. por maioria, ne-garem-lhe provimento.

TST 197-59 — TRT da 3ª Recibo
— Recorrente: Benedito Bussilino.
Recorrida: Fiação e Tecologem João
Lombardi S. A. (1ª 452-59).

Decisão: Sem divergência, conhece-ram do recurso e deram-lhe provi-

mento para anular o acórdão recorrido, devendo proceder-se oportuna-mente, ao julgamento da revista de

fls. 57, ouvida a douta Procuradoria. TST 205-59 — 18.3 JCJ de S. Pau-lo — Recorrente: Fábrica de Tecidos Iaher S. A. Recorrido: Manoel Mo-lina Perez. (1.4 453-59). Decisão: Não conheceram do re-

Decisao: Não conneceram do recurso, por maioria.

TST 281-59 — TRT da 2.ª Região

Recorrente: Cia. Textil brasileira.
Recorridos: Valdomiro Ferreira e outros: (1.ª 454-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe pre-

vimento.

TST 548-59 — 2.\* JCJ de S. Paulo Recorrente: S. A. I. R. F. Ma-razzo. Recorrido: Dário Manoel. tarazzo. (1.8 396-59).

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unanimemente.

TST 718-58 — 9.\* JCJ do D. Fe-

deral - Recorrente: :Antônio Florentino do Nascimento. Recorrida: Eca Engenharia, Construcões e Arquitetura Ltda. (3.º 169-59).

Decisão: Não conheceram do re-

curso, por maioria.

TST 847-58 — TRT da 7ª Região

Recorrente: Ginásio Desembargador Antônio Costa. Recorrido: Afran.o Messias Alves Nunes. (1.º 379 de 1959)

Decisão: Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclama-

TST 870-58 — TRT da 1.º Região Recorrente: Hotéis Othon S. A Recorridos: Ceraldo Alves Fernandos outros. (3.\* 273-59).

Decision: Conheceram do recurse nor majoria, e negaram-lhe provincento, nor majoria

TST 1 126-52 4 4 JOJ do S. Patterno.

Oleados e Plásticos. Recarido: Artur Saranelli. (3.\* 106-59)

Decisão: Conheceram do recurso. por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 1.375-58 - 3.8 JCJ de Pôrto Alere. Recorrente: H. Saener sucessora de Laboratório Ena Ltda. Re-corridos: Maria da Silva Sobrosa e

corridos: Maria da Silva Sobrosa e outros. (3,4 281-59).
Decisão: Não conheceram do recurso, por incabivel, urânimemente.
TST 1.442-58 — TRT da 4,8 Reião — Recorrente: Cia. Flação e Tecidos Polotenes Peropridas Lucilia Silva Pelotense. Recorridas: Lucilia Silva Gomes e outras. (1.3 381-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para absolver a recorren-

te da condenação, por majoria.

TST 1.562-58 — 4.º JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrca do Rio de Janeire. Recorrido: Domingos Venancio da ilva. (3.8 282-59).

Decisão: Não conheceram do re-Silva

curso, unanimemente.

TST 1.614-58 — JCJ do Rio Grande. Recorrente: Sociedado Comercial Recorridos: Ortman Ltda. Aramis Madruga e Irincu Alves da Cruz. (1.9 383-59).

Por maioria, conheceram e leam lhe provimen-Decisão: Por maioria. de recurso to para absolver a recorrente da con-

TST 1.645-53 — TRT da 4.8 Re-gião — Recorrente: Pedreiras Pavimentações Itda. Recorridos: Alvaro Ferreira de Morais e outros. (3.º 274 de 1959).

Conheceram do recurso, Decisão: por unanimidade, e negarani-lhe pro-vimento p.or maioria.

TST 1.697-58 — TRT da 2.º Re-gião — Recorrente: Benedito Bastos. Recorrida: Laboratório Especifarma S. A. (1.3 469-59).

Decisão: Não conhecerani do re-

curso, unânimemente. TST 1.700-53 — Juízo de Direito da Comarca de Uruguaiana. Recorrente: Departamento Autônomo de Estradas de Rodaem do Rio Grande do Sul (DAER). F Barlon. (1.9 473-59). Recorrido: Adão

Decisão: Sem divergência, conficceram do recurso, e, por maioria, acolheram a preliminar arguida e deramlhe provimento para jular incompe-tente a Justica do Trabalho.

TST 2.038-58 — TRT da 4.8 Re-150 — Recorrente: Pedro Bay S. A. Recorrido: Donato Luiz Pasquetto. (1.9 474-59)

Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provi-mento para, acolhendo a preliminar arguida, anular a decisão proferida para que o Tribunal "a quo" aprecte

para que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso como entender de direito. TST 2.054-58 — TRT da 1.º Re-gião — Recorrente: Fundição Santa Marta. Recorrido: Durvalino Gui-marães (2.º 295-50) maraes. (3.º 285-59)

Decisão: Não conhecerant do re-

burso, unanimemente. TST 2.193-58 — 2.3 JCJ de S. Paulo - Recorrente: Fábrica de Pincéis "Tigre" S. A. — Recorrido: Antônio Martins dos Santos Filho. (2.3 360-A) Decisão: Não conheceram do recur-

Bo, unânimemente.

TST 2.495-58 — TRT da 2.5 Região

— Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. Recorrido: Anésio Maria. (1.5 475-59).

Decisão: Sem divergência, conheberam do recurso, e, por maicria, ne-

garam-lhe provimento.

TST 2.497-58 — TRT da 2. Região — Recorrentes: Benedito Groqui Carlos Bernardino. Recorrida: Indústrias José João Abdalla S. A. — (1.4 457-599) .

Decisão: Não conheceram do re-

Decisão: Por maioria. não conhece-phertino Pereira da Silva Filho. (2.3 ram do recurso dos reclamantes, e, unanimidade, tomaram conhecinor mento do apêlo da reclamada: no mérito, negaram-lhe provimento, por

TST 2.697-58 -- TRT da 2.8 Região — Recorrente: General Motors do rasil S. A. (3.º 288-59). Decisão: Não conheceram do re-

curso, por maioria. TST 2.753-53 — TRT da 1.º Re-gião — Recorrentes: João Evangelista Queres e Mecânica Tempo Ltda. Recorridos: Os mesmos. (3 § 260-59). Decisão: Não conheceram de ambos

os recursos, unânimemente,

TST 2.763-58 — TRF da 1.º Re-gião — Recorrente: A Exposição Modas S. A. Recorrida: Clemilde Cunha

D'Almeida. (3.º 285-59).

Decisão: Não conheceram do re-curso, unânimemente

TST 2.769-58 — 2.º JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Sears Roebuck S. A. Comércio e Indústria. Recorrido: Edyr Moreira Campos. (1.3 500-59)

Decisão: Sem doivergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 2.795-58 - TRT da 2.8 Região — Recorrente: Irmãos Alchar Ltda. Recorrido: Romilde Lucca. (1.3 388-59). Abou-

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar reintegrar o reclamante.

TST 2.797-58 — TRT da 4.º Região — Recorrente: Lídio Requião da Silva. Recorrida: Jorge Hesni & Cia. Ltda. (1.3 501-59).
Decisão: Não conheceram do re-

curso, unanimemente.

TST 2.817-58 — TRT da 4.º Região — Recorrente: Arauto S. A. — Indústria e Comércio. Recorrido: — Tenack Wilson de Souza. (1. 389-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provi-mento para que o Tribunel "a quo" volte a se manifestar, enfrentando to-dos os pontos visados pelo recurso crdinário, como entender de direito.

TST 2.818-53 - TRT da 4.8 Região - Recorrente: Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. Recorrido: Fredolino Ma-chado dos Santos. (1.º 411-59). Decisão: Não conheceram do recur-

so, unânimemente.

TST 2.834-58 — 11.3 JCJ de São
Paulo — Recorrente: Jaime Alves de
Cerqueira. Recorrida: Fábrica de Aço
Paulista S. A. (2.3 376-59).
Decisão: Não conheceram do re-

curso, unânimemente.
TST 2.834-58 — 11.5 JCJ de São
Paulo — Recorrente: Jaime Alves de Cerqueira. Recorrida: Fábrica de Aço Paulista S. A. (2ª 376-59). Decisão: Não conheceram do re-

curso, unanimemente.
TST 2.845-58 — TET da 4. Região
— Recorrente: Cooperativa Pasteril
do Rio Pardo Ltda. Recorrido: Marino Franco Meiato da Silva. (2.ª 377 ae 1959).

Decisão: Sem divergência. ceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 2.869-58 — TRT da 2.8 Região Recorrentes: Antenor Rita e João Penteado Rocha (Olaria). R dos: Os mesmos. (1.8 414-59). Recorri-

Decisão: Não conheceram de amhos

os recursos, unânimemente.
TST 2.926-58 — 7.º JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Adilson de Souza Rêgo. Recorrida: Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Configuros (12 416 50)

nça. (1.\* 416-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

380-59)

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unanimemente.
TST 3.029-58 — TRT da 4.\* Região — Recorrente: Cia. Carbonífgera de Urusanga. Recorrido Sebasti Luiz Bento de Abreu. (2,3 381-59). Sebastião

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unânimemente.
TST 3.044-58 — TRT da 1.º Região — Recorrente: Adriano de Oliveira. Recorrida: Cia. Brunswick do Brasil S. A. (2.3 364-A-59). Decisão: Não conheceram do recur-

so, por maioria.

TST 3.052-58 . Juízo de Direito da Comarca de Jacursi. Recorrente: Honório Valeria. Recorrido: Borgino Antônio de Carvalho. (3.3 289-59)

Decisão: Não conheceram do re-

Decisao: Não conneceram do re-curso, unânimemente. TST 3.071-53 — 15.9 JCJ do Distri-to Federal — Recorrente: Lóide Aé-reo Nacional S. A. — Recerrido: Antônio Peixoto Vale Rêgo. (1 4 457-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 3.061-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. Recorridos: Roberto de Moraes e outros. (3.3 245-59).

Decisão: Conheceram do recurso. por unanimidade, e negar-lhe provi-

mento, por maioria.

TST 3.082-58 — TRT da 2.º Região — Recorrente: Cortume Franco Braileiro S. A. Recorrido: João Francisco de Lima. (3.8 262-50).

Conheceram do recurso, por unanimidade e negaram-lhe pro-

vimento, por maioria TST 3 083-58 — TRT da 2.º Re-gião — Recorrente: Cortume Franco Brasileira S. A. Recorridos: Alexandre Dias e Luiz Dias. (2.º 313-59).
Decisão: Sem divergência, conhece-

ram do recurso, e. por maioria, nega-

ram-lhe provimento.
TST 3.152-58 — TRT da 2.ª Região
— Recorrente: Francisco Sanches Mateo. Recorrido: Indústria de Tecidos Paramount S. A. (3.º 248-50). Decisão: Não conheceram do re-

curso, unânimemente.
TST 3.171-53 — TRT da 6.8 Região - Recorrente: Marcienilo, Prazeres de Mendonça, Recorrida: The Great Western of Brasil Railway Company Limited, (2 \* 383-59).

Decisão: Não conheceram do recurso por maioria.

TST 3.175-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Pinheiro Hotel. Recorrida: Maria Bárbara Supriano. (2.8 336-59)

Decisão: Não conheceram do re-

curso, unanimemente.

TST 3.177-53 — TRT da 1.3 Reciso

Recorrente: Franca & Cia. Ltda. to Federal — Recorrente: Leart Si

(Confettaria Colombo). Recorries: quelta: Recorreda: Emprés Brasilei-(Confettaria Colombo). Recorrices quelra: Recorrida: Emprésa Brasilei-Wilson da Rocha Gomes. (1.9 301 de ra de Instalactes Ltda (2.3 324-52). 1959). 1959).

Decisão: Não conheceram do recur-

TST 3.209-53 — TRT da 1.7 Re-gião — Recorrente: Felix Gomes Ti-to. Recorrido: F. R. Pinto. (3 3 165 de 1959).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para assegurar ao recorrente o salário mínimo, por maioria.

TST 3.212-58 — TRT da 1ª Re-gião — Recorrente: Laura Simões Lopes. Recorrido: SESC. — Servi-Laura Simões ço Social do Comércio - Administração Regional do D. Federal. (1.8 207 de 1959).

curso. Unanimemente.

TST 2.547-58 — TRT da 4. Região — Recorrentes: Plácido Carguin e outros e Brasileira de Unhos S. A. Recorridos: Os mesmos. 4. 147-59)

Curso, unanimemente.

TST 3.016-58 — TRT da 1. Recordada de ram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para estabelecer a deciridos: Os mesmos. 4. 147-59)

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para estabelecer a deciridos: Os mesmos. 4. 147-59) Decisão: Sem divergência, conhece-

TST 3.230-58 — TRT da 2.9 Região — Recorrentes: Nelson Alves de Souza e Hugo Rezende Cunha. Recorrido: Banco Moreira Sales S. A. (3.9 125-59).

Decisão: Não conhecerem do re-

Decisao: Não confecerem do re-curso, por maioria.

TST 3.241-58 — TRT da 5.4 Re-gião — Recorrente: Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. Recorrida: Crisálida Pereira Campos. (1.4 179) du 1959) .

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso. e, por maioria, ne-garam-lhe provimento.

TST 3.247-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Edgard da Costa. Recorrida: Cia. de Carris, Luz e Fôroça de Rio de Janeiro Ltda. (2.3 385-59)

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unânimemente.
TST 3.256-58 — 5.8 JCJ de S. Pau-Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matararo. Recorrido: Nitoriano Munhoz Fareja. (3.3 230

Decisão: Não conheceram do recur-

se, unanimemente.
TST 3.259-58 — 1.5 JCJ de Belo Horizonte. Recorrente Retifica Ofi-ciana Mecânica Indiana. Recorrido: José de Jesus. (3 a 201-59).
Decisão: Não conheceram do re-

curso, unânimemente.

TST 3.361-58 — TRT da 2.3 Re-gião — Recorrente: Cia. Santo Anselmo de Administração e Participacões. Recorrido: Genésio Dias. (1.4 393-59)

Decisão: Não conheceram do re-

curso, unânimemente.
TST 3.364-58 — 6.3 JCJ de S. Paulo — Recorrente: Cerânica Sanitária
"Porcelito" S. A Recorrido: Nelson
Neita. (1.3 438-59).

Decisão: Não conheccram do recurso, unanimemente.

TST 3.372-53 - 11.9 JCJ de S. Paulo — Recorrente: Cotonificio Gui-lherme Giorgi S. A. Recorrida: Iro-ne dos Santos Campoy (3.4 320-59).

Decisão: Conheceram do recurso, e rejeitando a preliminar arguida, regaram-lhe provimente, unânimemente.

TST 3.374-59 - 11.8 JCJ de São Paulo — Recorrente: Plastica Americana Ltda. Recorrido: Aparecido Almeida Ferraz. (1,3 439-50). Aparecido

Decisão: Não conheceram do re-

curso, unanimemente.
TST 3.220-53 — TRT da 2.8 Região — Recorrente: Fundação Sinhá José Goncal-Junousira. Recorrido: ves de Oliveira (3.º 203-59).

Decición: Conheceram do recurso, por unanimidade e negatom-lhe pro-

Dreigio: Não conhecerem do re-

so, unanimemente.

TST 3.197-58 — TRT da 3.8 Região — Recorrente: Jorge Martins.
Recorrido: Arlindo de Andrade Lima Remão (1.8 59-50).

Recorrido: Arlindo de Andrade Lima Remão (1.8 59-50). curso, unanimemente.

curro, unanimemente.
TST 3.322-58 — TPT do 2.8 Remão — Recorrente: Gerâmica Artística Toynazini Ltda Recorrido: Paule Conélio. (1 8 309-59).

Decisão: Sem diverrência, conhecemento pera mandar que o Tribunal "e ouo" eprecie o recurso ordinário, por tempostivo. ram do recurso e deramilho

TST ? 204-58 — TRT da 2ª Re-mão — Recorrentes Antônio Arruda Penteado e outros e Domingos Cassa-Recorridos: no & Irmãos Itda . Recorridos: Os mesmos. (3.3 333-59). Decisão: Não contraceram de ambos

os recursos, unânimemente.
TST 3.409-58 — JCJ de Campinas,
Recorrente: Joel Augusto Meira, Recorrida: Fiação Campinas S. A. (2.

Decisão: Sem divergência, conhece-vam do recurso e deram-lhe provi-mento para julgar procedente a re-plamação.

TST — 3.415-58 — TRT da 2.ª Re-gião — Recorrente: Niagara S. A. — Gamánia a Indústria — Recorrido:

TST — 3.415-58 — TRT da 2.ª Re-rião — Recorrente: Companhia de Derâmica Industrial Osasco — Recorcido: Vitório Corá (1.ª — 400-59). -Decisão: Não conheceram do recurso, ananimemente.

TST — 3.429-58 — TRT da 1.ª Re-gião — Recorrente: Neusa Fernandes Moreira e Clínica Médico-Cirúrgica Botafogo (Hospital Samaritano) — Recorridos: Os mesmos (1.ª — 283-59)
— Decisão: Sem divergência, não conheceram do recurso, da reclamada e conheceram ao da reclamante; no mérito, deram-lhe provimento, em par-te, no que se refere ao adicional no-

te, no que se referentamento, no que se referentamento, por maioria.

TST — 3.442-58 — 4.ª JCJ do ...
Federal — Recorrente: S. A. Estamento Colombo — (Recorrido: Hensillo (3.ª — Carmona Piêdra Filho (3.ª

rique Carmona Pietra Filho (3.5 — 276-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maioria.

TST — 3.446-58 — 1.4 JCJ de São Paulo — Recorrente: Maria Santa Pacheco — Recorrida: Irmãos Bruderer S. A. — (3.8 — 292-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, rejeitando a preliminar de nulidade arguida, negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST — 3.566-58 — JCJ de Soroca-ba — Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim — Recorrido: José Alves de Souza — (2.ª — 224-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, una-

nimemente.

TST — 3.581-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: João Pinheiro e
Amantino Pinheiro (1.ª — 460-59) — Decisão: Conheceram do recurso, por maioria; no mérito, deram-lhe provi-mento para que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso ordinário, como en-

tender de direito, unanimemente. TST — 3.590-58 — TRT da 2.ª Re-gião — Recorrente: Antônio Rodri-- Recorrida: Companhia Sapaco žues · para Comércio e Indústria (3.º - 278, de 1959). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento, em parte, a fim de mandar incluir na condenação os descansos semanais remunerados, obser-

vada a prescrição bienal, por maioria.

TST — 3.613-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: João Medeiros
Lima — Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (3.ª — 279-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deramlhe provimento para restabelecer a decisão da Junta de Conciliação e Jul-

gamente, por maiorai.

TST — 3.625-58 — 1.ª JCJ de São
Paulo — Recorrente: Fábrica de Tecidos Labor S. A. — Recorrido: Manuel Molina Peres (1.ª — 90-59) — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente

TST — 3.645-58 — 11.ª JCJ de São Paulo — Recorrente: José Benedito Paulino — Recorridos: Carpanez Oliveira & Cia. Ltda. (1.ª — 91-59). Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, mandar que a Junta profira nova sentenca.

TST — 3.694-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Ana Iolanda Cassula — Recorirda: Maria Damiani Magalhães — (1.3 - 461-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maio-

TST - 3.718-59 - TRT da 2.8 Região -- Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Recorrido: Brasilio Grané — (2.ª — 348-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recuurso, e, por maioria, negaram-lhe provinento.

TST — 3.719-58 — TRT da 2.ª Re-gião — Recorrente: Irmãos Vitale — Indústria e Comércio Ltda. — Re-corrido: Arlindo Tajacolo (2.ª — 297, de 1959). — Decição: Sem divergência, conheceram do recurso e, rejei-tando tôda sas preliminares argüídas,

Comércio e Indústria — Recorrido: Mikls Toth (3.º — 294-59). — Deci-são: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 3.783-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: General Electric S. A. — Recorridos: Lindomar Martins de Oliveira e Cesar Costa Amaral (2. — 264-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

- 3.787-58 - TRT da 1.ª Re-TST gião - Recorrente: Lundgren Irmãos Tecidos S. A. — Recorrido: Nilo da Silva Reis. (2.2 — 274-59). — Decisão: Por maria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o aviso prévio e comissões do mês de fevereiro, apurando-se o devido em execucão.

TST - 3.803-58 - 11.8 JCJ do D. Federal — Recorrente: Mário Pinheiro Pires — Recorrido: Humberto Spinelli da Fonseca (1.8 — 462-59). Decisão: Sem divergência, conhece-ram do recurso, e, por maioria, aco-lhendo a preliminar arguída, deramlhe provimento para anular a sentença recorrida e mandar seja proferido

novo julgamento.
TST — 3.826-58 — 13.2 JCJ do D.
Federal — Recorrente: Moinho Fluminense S. A. — Recorrido: Jain Santos de Oliveira (1.8 — 355-59). Jaime Decisão: Sem divergência, conhece-ram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improceden-

provimento para julgar improcedente a reclamação, por maioria.

TST — 3.842-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: J. R. Carvalho Filho — Recorrido: Manoel Matheus (1.ª — 284-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 3.859-58 — TRT da 3.ª Região — Recorrentes: Manuel Consulmagno e José Pedretti — Recorrida:

giao — Recorrences: Mandel Construmagno e José Pedretti — Recorrida: Companhia Industrial e Construtora Pantaleone Arcuri — (1.8 — 285-59) — Decisão: Não conheceram do re-

curso, unânimemente.

TST — 3.890-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Antônio Justino Vianna — Recorrido: José Maria de Souza (1.ª — 46° 59). — Decisão: Não conheceram do recurso, por maio-

TST — 3.892-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrente: Companhia de Transportes Comercial e Importadora — Recorrido: Manoel de Souza (2.ª — 321-59). — Decisão: Por maioria, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar excluir da

condenação a parcela da gratificação. TST — 3.894-58 — TRT da 1.ª Re-gião — Recorrente: Panificação Manon, Limitada — Recorrido: Antônio Lisbôa Teodoro. (1.ª — 503-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 3.908-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Henrique Pereboni — Recorrido: Fernando Augusto Gaspada Guerra. (1.ª — 420-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, . 3.908-58 - TRT da 2.ª Re-

urânimemente.

TST — 3.916-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Indústria Têxtil Universal S. A. — Recorridos: Josef Caulie e Eugen Wenzel Cauze. (1.\* —

Caune e Eugen Wenzei Cauze. (1.4 — 554-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 3.920-58 — TRT da 1.8 Região — Recorrente: José Joaquim do Mascimento — Recorrido: Joaquim A. Teixeira. (1 a — 288-59). — Decisão: Não cenheceram do recurso, unâni-

memente.

TST — 3.933-58 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Laurindo Machado da Silva e Antonio de Almedia Recorrida: Companhia Brasileira de Alumínio. (1.º – 209-59). — Decição: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para que o Tribunal "a quo" aprecie o mérito do recurso ordinário, unanimemente.

TST - 3 935-58 - TRT da 2.ª Re | Lirva - Recorirdo: Alvaro de Oliveigião — Recorrente: Antônio Augusto ra Reis — (1.º — 402-59). — Decisão: Trigo — Recorrida: São Paulo Apargatas S. A. (2.º — 353-59). — De-memente. cisão: Não conheceram do recurso. por majoria.

TST - 3.973-58 - TRT da 1.8 Região - Recorrente: Companhia Metaiurgica de Austin — Recorrido: João Manano da Costa. (1.º — 508-59). — Decisão: Não conheceram do recurso anânimemente.

TST — 4.003-58 — TRT da 4.º Região — Recorrente: Companhia Swift do Brasil S. A. — Recorrido: Joaquim Pedro Vaz Filho. (1. a— 291-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST - 4.007-58 - 1.ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Martinho Paulo do Vale — Recorrida: Companhia de Refrigerantes Crush de São Paulo

— (1.ª — 292-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemen-

TST -- 4.011-58 -- 2.ª JCJ de Niterói — Recorrentes: Arioswaldo Simone, Waldemar dos Santos e Com-panhia Comércio e Navegação — Recorridos: os mesmos. (1.ª — 401-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram de ambos os recursos, negando previmento ao da reclamada, rejeitada a preliminar, e dando acolhida ao do reclamante para julgar procedente o pedido.

TST — 4.025-58 — 13.º JCJ de São Paulo — Recorrente: Hilda Matias Faveli — Recorrida: Textil Santa Fé S. - (1.a --- 293-59), - Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

TST - 4.032-58 - TRT da 3.ª Região - Recorrente: Fábrica de Tecidos Santa Margarida S. A. - Recorrido: Thedo Ivan Fragoso Bardi. (1. — 421-59). — Decisão: Não conhece-

ram do recurso, unanimemente.

TST — 4.066-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Peres & Companhia Itda. — Recorrido: Julio de Assis Pereira. — (2.ª — 344-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.065-58 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Importadora e Indústria Roesch S. A. — Recorrida: Nelcy Schroeder. (3.ª — 280-59) — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe pro-

vimento, por maioria. TST — 4.070-58 — Juizo de Direito da Comarca de Amaricana — Recorrente: Companhia Industrial de Tecidos Raion de Americana — Citra — Recorirdos: Paulo Machia e outres (1.º — 302-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente. TST — 4.071-58 — 15.ª JCJ do D. Federal — Recorrente: Calçados Principal Limitada — Recorrido: Daiela Vieira Pereira. (1.ª — 303-59). — De-

cisão: Não conheceram do recurso unânimemente. TST — 4.073-58 — 16.8 JCJ de São Peulo — Recorrente: Indústria de Máquinas Santa Teresinha — Recorrido: Herbert Albert Pouplier (2.8 — 399-59). — Por maioria, conheceram

do recurso, e, sem divergência, negaram-lhe provimento.

TST — 4.086-53 — 1.ª JCJ do Recife — Recorrente: Indústrias Reunidas "Cama Paulista" — Recorrido: José Honório Patrocínio. (1.ª — 304, de 1056). de 1959). - Decisão: Não conhece-

de 1959). — Decisao: Não conneceram do recurso, unânimemente.

TST — 4.091-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Ilídio Henrique dos Santos e outros — Recorrida: Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada (1.ª — 305, de 1959). de 1959). - Decisão: Não conheceram po fevurso, unânimemente.

TST - 4.106-58 - 2.8 JCJ de Niterói — Recorrente: Companhia Comércio e Naveração — Recorrido: Octaviano Silvany de Souza (1.º — 306-59). — Decisão: Não conheceram

TST — 4.133-58 — TRT da 2.ª Re-gião — Recorrente: Condemar dos Santos Marques — Recorrida: Paiva For S. A. — Comissária de Despa-ches e Representações. (1. — 442-59) - Decisão: Não conheceram do re-

curso, por maioria.

TST — 4.142-58 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Arthur Ott e Elevadores Schindler do Brasil S. A. - Recorridos: Os mesmos. (1.ª de 1959). - Decisão: Sem divergência, não conheceram do recurso do reclamante, e tomaram conhecimento do apêlo da reclamada; no mérito, ne-

garam-lhe provimento, por maioria. TST — 4.146-58 — TRT da 1.ª Re-gião — Decorrente: Sebastião de Jesus — Recorrido: José Ferreira Serrano — (3.8 — 253-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-

mente.
TST — 4.165-59 — TRT da 2.º Região — Recorrentes: Maria Josefina Alexandrina e Terezinha Nilde Pian.

Recorrida: Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet S. A. - 437-59) - Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para atribuir aos recorrentes direitos ao recehimento

das indenizações em dôbro.
TST — 4.181-58 — 1.ª JCJ de São
Paulo — Recorente: Pedro Franco — Recorrida: Fábrica de Tecidos Tatua-pé S. A. — (1.ª — 307-59). — De-cisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 4.187-58 — TRT da 1.ª Regiio — Recorente: Eriac — Administração, Comércio e Indústria S. A. — Recorrido: Jalmerino Vieira de Assia (1.ª — 308-59). — Decisão: Não comercio de Assia (1.ª — 308-59). nheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.224-58 — TRT da 2° Região — Recorrente: Forbino Pereira de Paiva — Recorrida: Companhis Municipal de Transportes Coletivos. (1.ª — 403-59). — Decisão: Não coheceram do recurso, unânimemente.
TST — 4.380-58 — Juízo de Direito da Comarca de Espírito Santo — Recorrente: Dermeval Augusto do Santos — Recorrido: Arthur Pinheiro de Jesus — (1.ª — 406-59). — Deci-

nimemente.
TST — 4.383-58 — JCJ de Campi-18f — 4.383-58 — JCJ de Campl-nas — Recorrente: Olindo Cardim ( outros — Recorrido: Pôsto Anchieta Limitada (Ruy Heimester Novais ( outros). (1.8 — 407-59). — Decisão Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento interar procedente a reclamação.

são: Não conheceram do recurso, una.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1959. — José Barbosa de Mello San. tos.

## Secretaria

## DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho deferin os seguintes pedidos de abono de faltas:

Nos têrmos do art. 123 do Estatuto:

Oficial Judiciário, classe N -José de Azevedo Bastos — Dias 27 e 30 de abril próximo findo;

Oficial Judiciário, classe L — Beatriz da Silva Barata — Dias 6 e 8 de maio próximo findo.

## DIVISAO JUDICIARIA

Seção Processual

Autos com vista

Agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal agravados, pelo prazo de cou (2) dias:

306-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST — 2.393-59 — Agravante: Industrias Mertins Fereira S. /. — Agravado: Francisco Carcia — Agravad

TST panha Riograndon e de Usuas Elétric s - Agravado: João Pinto Alves Areas. e outros - Ao Dr. Arna von Muchler.

### Seção Processual

dois d'ac la efetuar o pagamento dos RR 2.102-38 — Carmelinda Ferreira emplumentos do traslado abaixo ci-Ribeiro e João Fogaça de Pontes. tado, na ferma do art. 129 do Regi-Ribeiro e João Fogaça de Pontes. ntorna diste Tribunal. 6.187-58 — Agravate: Mamento interne

TST rio Domingues Marques — Agravado: Laure do I., Santos Filho, - Ao Dr. Estan lau Vera.

Ao IEP de Ameira Região: RR = 3.035-57 -- Estrada de Ferro consistina e Dimpino Lesso Marins. RR - 1.060-5 - Garaldo Cándido

da Sila i Fedio Metos. RR — 1. 29-° — Estrada de Ferro Leologina de Rêdo Ferroviéria Federal S.A. c Manuel Resa de Sousa น้ำขอย.

RR — 1.932-58 — Mário Silva e Madereira Dinat S.A.

— Jožo Quirino de inen Mesira. RR -- 2.686-58 Lima e Cantina Camri.

RR - 2.76°-5° — Refrigerantes do Brasil S A e Albino Amoedo Arias. RE - 2.777-58 — Paulo Alves Com-pos e Companhia de Carris, Luz e

Pos e Compannia de Carris, Edd C Forca do Rio di Janviro Lton, IR 2.779-58 — Peliossaimo Araŭje da Sil a e Companhla Fiação do

Rio de Janeiro.

RR 2.892==^ Componitie Harkson Indústria e Comércio Kibon e Alvaro Pinto Ventura.

RR - 3,244-5 - Fábrica de Gravatas Spiend e José Luís Ferreira.

RR — 3. 25-58 — Companhia Comercio e Indústria de Carnes e Floriano Francisco Rismo.

RR — 3.321-58 — Deli Fagundes de Jesus e Decoraçõe: Fernandes Ltda. RR — 3.651-58 — Cartonagem In-

dustrial Lidia Barbieri e Alcides Julio

dos Santos. RR — 3.775-53 — Indústria de Marmorite Imperial Ltda, e Carles Firmo dos San'os.

- 3../7-58 ĸR Maiera S.A. e Fernando Ogueira Filho

3.703-54 - Prefeitura Municipal de Nilopolis e Antônio Mauricio dos Santos e outros.

RR - 3.198-58 - Maria da Conceição e Café Baiao.

RR -- 3.399-5t - Cássio Muniz Sociedade Anonima e Importação e Co-mércio e Geraid Jose da Silva. AI — 606-50 - Companhia de Fia-

AI — 306-5. - Companhia de Fia-ção e Tecidos Industrial Campista e Antônio Pereira Dias.

AI — 938-52 — Petroleo Brasileiro tarazzo. Sociedade nônima — Petrobrás Frota Nacional de Petroleiros e Laci

Pedro da lva. AI — 129-56 — Companhia de Fia-ção e Tecidos Confiança Industrial Sociedade Anchima e Carlos de Azevedo Ferreira

RR - 2.76'.-56 - Giória Leiva Bo-

gram e Paulo P.rmam. Ao Tribunai Regional do Trabalho da Segunda Região — Estado de São Paulo:

RR 1.49 -58 — Sindicato dos Tra-balhadores er Emprêsas Ferroviárias Zona Paulista e Mário Pagano (Dr.).

RR 2.2 -57 - Miguel Santana e e Cortume Franco-Brasileiro outros Sociedade Anônima.

ar 2.586-57 — Usina Siderúrgica ao José S.A. e José Cortesi. RR 2.595-57 — Ricini Sacchi e In-

ústrias Jusé João Abdalla S.A. RR 2.933-57 — José Ribeiro e Fia-io e Tycelagem Estamparia Ipiranga Jafet S.A. RR 20-58 — Companhia Bandeiran-

tes de Armazéns Gerais e Sindicato dos Arrumadores de Santos.

RR 860-10 - Milton de Morais Miguel e outros e Alberto Badra. Miguel

Bade a Júnior & Cia. Ltda. Cancio e Comp RR 1.190-58 - Geraldo Luzzi Filho dros do Brasil. outros e Atlantic Refining Company

Brazil.

976-59 — Agravante: Com-| RN 1.649-58 — Genaro Belmanto | RO IRI un literatura l'especialistic de Sousa | Horizonte — Minas Gerais: | ER 282-57 — Companhia

RR 1.751-58 — Companhia Agricola e Industrial de Aruja e Luciano Marchini.

ick 1.824-58 - Expedito Alves Al-Autos aguardando preparo
O e avate, punr intermédio do seu
advo, ado, fica intimado, no prazo de Luis Amiliaci Covolori.

Sousa e Fabrica de Tecido Nossa Senhora do Desterio (Textil Raggi Badra S.A.). RR 2.433-58

Indústria Kholer Speck Lida, e Onofre Carrela Neto. RR 2.409-58 – Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Valdemar Pinto de Azevedo.

RR 2.7 2-18 - Ana Gomes de Si-

queita e Lanificio Santa Rosa S.A.

RR 2.963-5t — Paoio Lamattina e

uns Paganato e outros.

RR 2.4. 64 — Francisco Antônio Moura e outros Atílio eglla. RR 3.123-58 — Tecelagem Calux Sociedade An&nima e Lady Lisboa e Car-

Francisco Sanches outros e Fatic Fabril S.A. Indús-

ria de Linha e os mesmos. RR 3.349-58 – Maria Pizetti e Isabel Garcia e Companhia de Tecidos

Sérgio Gasparian...
Rit 3.376-53 — Companhia Cerâmica Judiaiense e Alberto Carlim-

RR 3 444-5x .. Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Arlindo Gomes da Silva e José Luís da

RR 3.461-58 - Expresso Brasileiro Viação S. e Israei Couto de Al-...ieida e outros.

Indústria de Máqui-RR 3.45 nas Texteis Ribeiro S. A. e Orlando Maccdo.

RR 3.490-58 — Pontal Material Rodante e José c. Araújo Barbosa. RR 3.602-58 — Cristais Prado

\_ Cristais Prado Limitada e Belmiro Amarante e outros. RR 3.610-51 - Elci Martins e Sant'ago Iribanet

Isidoro RR 3.611-58 Pinto e Companhia Vidraria Santa Marina.

RR 3.625-58 - Orlando Lucilo e Indús a de Re rigeração A. Nápoli Limitada.

RR 3.693-51 Coimbra S.A. — Comércio e Indústria e Francisco de Soura Arruda.

RR 3.715-58 — Carmelina Mariano e Fábrica de Tecidos Labor. RR 3.716-58 — José Manuel da Silva

Júnior e Com, anhia Brasileira de Gás. RR 3.717-58 — João Silva Sobrinho e S.A. Indústrias Reunidas F. Ma-

RR 3.720-53 -Impres -- Companhia Brasileira de Impressão e Propagarda e Roverto Reis Peixoto.

RR 3.723-58 — Francisco Rodrigues dos Santos e Companhia Docas de Santos.

Jorge Diniz Jun-RR 3.734-50 queira e José Rodrigues da Silva.

RR 3.780-5. — João de Lima e Irmãos Garcia S.A. — Indústria de

RR 3.964-56 -- Mariano Franco e Filho Lida, & Eduardo Pichinim.

RR 4.024-58 — Agostinho Auuncia-ção Pais e Armando de Sousa. RR 4.270-58 — Castometal Socie-

dade Industrial Ltda, e José Pinto de Toledo.

AI 674-58 Jaime Balselles e Cristalux — Indústria de Cristais Ltda.

AI 685-18 — Floriano Pereira Silva

e outros e Manig — Manufatura Industrial Gráfica S.A. AI 716-58 - Henrique Mauro Garcia e outros e Máquinas Piratininga.

AI 812-58 — Luciano Alberto (Ortopedia) e Mário Fieno.
TST 2.216-59 — Manuel da Silva

Câncio e Companhia Comercial de Vi-

ltos e Prigorifico Weson do Brasil S.A. Almeida e outros

Ao TRT da Terceira Região - Belo

RR 288-57 — Companhia Têxtil São Joanense e Carlos I candro

RR 699-57 — Anita Gomes Serrinha e Companhia Fiação e Tecelagem de falha 'Antônio Meurer". RR 1.493-58 – Drogaria Araújo Li-Malha

mitada e Astor Sales Cota. RR 1.703-58 — Sebastião Teixeira e

Prefeitura Municipal de Bambui,

RR 2.140-58 — Maura Maria Tel-xeira e Galeria Goiás Ltda. RR 2.142-58 — Material Ferroviário Sociedade Anônima —-Mafresa e Ex-

pedito Ribeiro Mendes.

corab e Albei co Resende.

RR 2.363-58 — Pedro Carlos El Corab e Albei co Resende.

RR 2.996-58 — Viação "Santa Teresa" Ltda. e Jair Bernardo de Alneida.

RR 3.237-58 - Laura da Silva Correia (Confecção Santo Onofre)

Guiomar Gonçalves de Oliveira. RR 3.759-58 — Manufatora Isvaldo Mascarenhas Ltda. e Vicente Pereira Lisboa.

RR 3.760-58 — Julieta Fantini e Companhia Téxtil Bernardo Masca-renhas e os 1 esmos. RA 3.864-58

R. 3.864-58 - Benedito Capistrano Alckimin e Gonçalo Borges.

Ao TRT da Quarta Região - Pôrto Alegre:

RR 991-58 — Aloísio H. Schmidt (Florestal São Luís) & João Antônio

RR 992-58 - Refrescor do Brasil Sociedade Anônima e Osmarino Rangel Correia.

RR 1.161-58 — "Socinibra" -

- Sociedade Construtora e Importadora Brasilia Ltda, e Luís Urbano Marasquin.

RR 1 357-58 - Companhia Telefônica Nacional e Dinarte Reis Barcelos.

1.467-58 - Caetano Tiziano Scanferia e Departamen de Portos, Rios e Canais. Departamento Estadual

RR 1.472-58 — Argeu da Silva Gar-cez e Tecidos Bier c Ullmann S.A. RR 1.604-55 — Engenharia Indus-

RR 1.604-55 — Engenhatrial S.A. e Hugo Valter. RR 2.306-58 - Buschle Irmãos Limitada e Francisca de Sousa.

RR 2.578-53 — Sindicato dos Tra-balhadores na: Indústrias da Cons-trução e do Mobiliário de Novo Ham-

burgo e Roth & Cia, Ltda, RR 3.649-58 — Ivaldo Martins e Companhia Carbonífera de Urussanga

RR 3.884-58 -Café Primor Ltda, e indina Ribeiro da Silva.

Ao TRT da Quinta Região -RR 788-58 — Companhia Progresso União Fabril da Bahi ae Flora Mon-teiro Valoz. RR 1.696-58 — Maria Moreira & Ir-

mão e Usina Cumbe e José Severiano dos Santos.

dos Santos. RR 2.716-58 — Otávio Olimpio Ri-beiro de Araújo e Walman. Engenha-ria, Indústria e Comércio Ltda. Ao TRT da Sexta Região — Per-

ambuco: RR 1.622-58 - Sul-América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros e Paulo Pinheiro ce

Viveiros (Dr.). RR 3.150-58 - Pedro José da Silva

e Companhia de Tecidos Paulista. RR 3.179-58 — Lojas Brasileiras de Preço Ltda, S.A. e Antenora Augusta de Aguiar Silva.

A Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal:

RR 1.516-56 - General Eletric S.A.

e Natalicio dos Santos. RR 2.638-56 — S.A S.A. Fábrica Produtos Alimentícios Vigor e Antônio Damásio Domingos e Antônio S. da

RR 101-57 -- Rubens dos Santos Ferreira e Banco Boa Viata S. A. RR 2.139-57 - Elide Moreno Lopes

e Fiação Campinas S.A. RR 2.492-58 — S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor e Valter

Iswald.

RR 360-58 - S.A. Frigorifico Anglo e Elidio Aives Taveira e outros.
TST 4.287-58 — Sindicato da In-

dústria de Artefates de Cimento Armado do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhauores nas Indústrias de Olaria, de cerámica para construção de cimento, cal e gêsso e de cimento

armado do Rio de Janeiro.

TST — 5.033-58 — Moacir Figuelredo e Companhia de Carris. Luz e

F a do Rio de Janeiro.

TST 5.361-58 — General Eletric So-

ciedade Anônima e Natalício dos antos.
TST 5.520-58 — Antônio L. Oli-

veira Franco e outros e Companhia Energia Elétrica da Bahia TST 5.536-58 — Felipe F. Silva e

Jader de Moura & Cia. Ltda.
TST 5.921-58 — Jos édos Santos e

S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios

Vigor. TST 6.035-58 🗕 Luís Brunelli 🛭 Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

TST 6.204-58 - Petróleo Brasileiro Sociedade Anónima — Petrobrás a Laci P. Silva.

TST 6.253-58 - José Ribeiro e Fiação e Tecelagem e Estamparia Ipi-ranga Jafet S.A.

TST 6.254-58 — Anita G. Serrinha Companhia Fiação e Tecelagem Malha Antônio Meurer.

TST 53-59 - Normandie Lanches

Ltda. e Expedito A. Alcentara.
TST 79-59 — Antônio Alves Silva;
e José D. Silva e S.A. Fábrica de Produtos Alimenticios Vigor.
TST 1.052-59 — Cia. Santo Ansel

mo de Administração e Participações e Minervino Marques. TST 1.059-59 — Manuel Rosa de

Sousa e outros e Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 1.064-59 - Augusto Duque Estrada e outros e Estrada de Ferro Leopoldina. TST 1.108-59 - Geraldo Luzzi Fi=

lho e outros e Atlantic Refining Com. any of Brazil. TST 1.136-59 — Cia. Fiação e **Te-**

celagem Industrial Mienira e João Batista Peixoto.

Tecelagem Marisa TST 1.149-59 A. e Maria Umbelina da Silva. TST 1.156-59 — Bernardino do Sul S. Pereira e outros e J. S. Rebelo &

Silva TST 1.158-59 - Pedro Prudente Moraes e Fábrica de Móveis Aymoré. TST 1.169-59 - Geraldo C. Silva e Pedro Matos.

TST 1.194-59 — José A. Leite & S.A. Indústrias Reunidas F. Mata• razzo.

TS T1.207-59 - Miguel Santang outros e Cortume Franco Brasi-TST 1.211-59 -Luta Democrática

e Adempilio Brevilieri. TST 2.069-59 — Madereira Douat S.A. e Mário Silva.

TST 2.100-59 — Ricieri Sa Indústrias José João Abdella. Ricieri Sacchi d

TST 2.658-59 - Pedro américo da Silva e Rêde Ferroviária do Nordestea A 3º JCJ do Distrito Federal: RR 3.773-58 — Panificação Santa Rosa e Murilo Nazoreth de Araújo,

A 5° JCJ do Distrito Federal: RR 2.248-58 — Lourival Sérgio de Abreu e Bloch Editores S. A. (Man-

chete). A 6\* JCJ do Distrito Federal: AI 721-58 — Predial Franco Era

sileira S.A. e José Daniel Ribeiro.
A 7\* JCJ do Distrito Federal:
RR 919-58 — Laurindo Gomes •

Cia. Transportadora Cruzeno.

7º Junta de Conciliação e Jule

1º Distrito Federal: gamento do Distrito Federal:

RR 2.586-58 ---Isaac Roitman

Natanael Josué Dias.

A 7º JCJ do Distrito Federal:

RR 3.672-58 — The Rio de Jan neiro Flour Mills and Granaries, mited (Moinho Inglés) e Bruno Fera reira Celiria.

ros do Brasil.

RR 2.943-57 — Lebre Filho S.A. — TST 2.050-59 — C. S. Rubens dos TST 2.617-50 — Francisco dos San- Indústria e Comércio e Manuel Luís Santos Ferreira e Banco Boa Vistel Company de Britanni de Br

Sociedade Anônima.

A 8\* JCJ do Distrito Federal: TST 127-59 — C. S. Colégio Vera Cruz e Luís Figueirinha.

A 10° JCJ do Distrito Federal: RR 2.319-58 — Panificação Manon Ltda. e Neide Santiago Sebrian.

A 12º JCJ do Distrito Federal: RR 2.216-58 — Navegação Aérea Brasileira S.A. — Nova Organização e Onofre Costa.

A 11º JCJ do Distrito Federal: RR 2.144-58 — Montano Di Spirito e Auto Mecânica — F. Rueda. A 12º JCJ do Distrito Federal: RR 2.771-58 — Edio Palovani e

Panificação Santiago Ltda.

A 14º JCJ do Distrito Federal:

RR 3.445-53 — A. Veioz S.A. —
Comercial, Industrial e importadora e Silvio Ribeiro.

A 15 JCJ do Distrito Federal: RR 1.556-58 — Fábrica de Artefa-tos e Móveis de Aço Fama S.A. e Atalibes Campos. RR 2.912-58 — Cia.

Telefônica Brasileira e Marlene Gonçalves Figueiredo.

AI 783-58 — Čia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. e Antônio Adão.

A 3º JCJ de Belo Horizonte -

Minas Gerais: RR 1.523-58 — José da Silva Maia

e Severo Fernandes da Silva.

A JCJ de Curitiba — Paraná:
RR 1.471-58 — Moinho Curitibano

S.A. e João José Teodoro. RR 1.572-58 — Max Oscar Schnelder e outros e Móveis Cimo S.A.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Brusque — Sta. Comarca
RR 2.698-58 — Adélia Rodrigues
Bernardo e Fábrica de Tecidos Carlos
Renaux S.A. e mais Melídia Ro-Renaux S.A. e mais Melidia Rothermel e Maria de Lourdes Ristow.

A JCJ de S. Leopoldo - Ric

Grande do Sul:
RR 2.177-57 — Móveis Rirsh Lida
Sindicato dos Trabalhadores nas
Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário.

A 2º JCJ de Pôrto Aiegre - Rio Grande do Sul: RR 1.711-58 — Jan Urban e Os-

mar Bernardo da Silva.

A 1.ª JCJ. de São Paulo — S.

RR - 9841-58 - Leonildo Abade e

RR — 9841-98 — Leolina Asimundo Gerais Ltda.

RR — 2.065-58 — Gregório Montilho e Benedito Camillo.

Mario Fernan-

RR — 2.374-58 — Mario Fernan-dese e outros e Ind. Tapetes Atlântida S. A.
RR — 2.383-58 — Curtume Franco
Manuel Jorge

Brasileiro S. A. e Manuel Jorge

Oliveira.

RR — 3.217-58 — João da Silva

Pinto e Frigorifico Armour do Barsil.

RR — 3.508-58 — Eletro Metalúrgica Jomar Ltda, e Silvio Marconato.

À 2.8 JCJ. de São Paulo - São

Paulo:
TST — 2.051-59 — (C. Sentença)
- S. A. Fáb. Prod. Alim., "Vigor" e Walter Oswald. TST - 2 055-59

- (C. Sentenca) — Antonio Damazio Domingos e Antonio Severino da Silva e S. A. Fábrica de Pordutos Alimentícios "Vigor".

A 3.ª JCJ. de São Paulo — São Paulo:

RR — 2.705-58 — Emprêsa de Onibus Pássaro Marron S. A. e José Braz Macedo.

A 5.4 JCJ. de São Paulo - São Paulo:

RR — 2.833-57 — José Alves Leite S. A. IRF., Matarazzo, A 6.ª JCJ, de São Paulo — São

Paulo:

RR - 3.870-58 - Comércio e Indústria de Caramelos "Garibaldi"

Ltda. e Maria Martins. A 7.º JCJ. de São Paulo — São Paulo:

- 3.658-58 — Cantina Belila RR. -Limitada e Abcinto Celestino ConA 8.3 JCJ. de São Paulo - São Paulo:

RR - 558-58 - Mario Bertro e Cooperativa de Consumo Lapa Ltda. A 8.º JCJ. de São Paulo — São Paulo:

RR - 2.563-58 -João Matias e Indústria Tapetes Bandeirante S. A. RR — 2.694-58 — Emprêsa Limpadora Paulista S. A. e Joaquím Cardoso

> A 9.ª JCJ. de São Paulo - São Paulo:

RR — 2.486-58 — Cia. de Tecidos Júpiter e Maria Alvares Gomes. A 10.ª JCJ. de São Paulo — São

Paulo:

- 1.704-58 — Cavalcanti, Jun-RR queira S. A. e oJsé Teodoro Neto. RR — 3.753-58 — Fábrica de Bicicletas Monarck S. A. e Miguel Daniel.

A 11.ª JCJ. de São Paulo — São Paulo:

RR - 454-58 -- Antonio Barriento Campana e Paulo José Gonçalves. RR — 1.351-58 — Vivaldo Gonçalves da Silva e Escritório de Construções e Engenharia "ECAL" Ltda. RR — 3.557-58 — Liceu de Artes

Oficios de S. Paulo e Americo Guatelli.

RR — 3.644-58 — Samonno — cal e Fábrica de Aço Paulista S.A. A 12.8 JCJ. de São Paulo — São

RR - 1.535-53 - Alice Scavacini e Irmãos Ferrferoaum. A 16.ª JCJ. de São Paulo São

Paulo:

AI — 633-58 — Cia. Ernesto de Carvalho — Ind. Comércio "Ercar" e Manuel Gomes Figueira. AI — 666-58 — C. M. T. C. e

Luiz Ramalho.

Paulo:

RR — 2.924-58 — Moinho Fluminense S. A. e Alberto Caetano.
A 19. JCJ. de São Paulo — São Paulo:

AI - 754-58 - Irmãos Daud Cia. Ltda, e Benedito Ferreira de Araujo A JCJ. de Sorocaba — São Paulo:

RR - 3.751-58 - Cia. Fiação Tecidos Santa Maria e Durvalina de Oliveira e outras.

RR — 4.075-58 — S. A. Inditrias Votorantim e Rosa.

A JCJ. de Jundiaí - S. Paulo: RR — 3.873-38 — Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "CIPRASE" e Alberto Canavezzi e outros.

A JCJ. de Campinas — São Paulo:

TST - 277-59 - (C. Sentenca)Elide Moreno Lopes e Fiação Cam-

pínas S. A.

Ao Juizo de Direito da Comarca de Barretos — São Paulo: TST — 1.788-59 — (C. Sentença) Elidio Alves Taveira e outros -S. A. Frigorifico Anglo.

### SECAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 8-6-59 Ao recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3.º, § 1.º da Lei nú-

mero 3.396).

Nº 2.682-59 (3.538-58-RR) — Recorrente: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileior S. A. — São Paulo. — Recorridos: Afonso Pelegrin Zapata e outros.

## ORDEM DOS ADVOGADOS BRASIL DO

## Conselho Federal

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, julgará na próxima terça-feira, 16 de junho do ano em curso, às 9,30 horas, em sua sede,

raná. Relator, Conselheiro Artur Pôrto Pires.

2º) Proc. C. 618-58 — Indicação do selheiro Letácio Jansen a fim de que o Conselho Federal opine sôbre Proieto de Lei, em trânsito no Congresso Nacional, que trata da prorrogação da

em curso, às 9,30 horas, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, 210, 69 andar, os seguintes processos:

19) Recurso nº 394-54 — Recorrente: Conselheiro José Rodrigues Para o biênio de 1959-1961. Relator, Vieira Neto — Recorridos: Bacharel Luís Bley Vieira e a Seção do Pa-

### DE JUSTIÇA TRIBUNAL

# PORTARIA N.º 37

O Presidente do Tribunal de Justica do Distrito Federal, nos têrmos dos arts. 1.º e 2.º e respectivo parágrafo único, e art. 3. do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, resolve admitir, de acôrdo com a T. N. M. do Juri dos Crimes Contra a Economia Popular (Portaria n. 88, de 11 de dezembro de 1952) Roberto de Moura Pinto, na função de Oficial de Justiça ref. "24" na vaga decorrente da dispensa de José Carlos da Cruz.

Rio de Janeiro, D. F., em 8 de junho de 1959. — Dr. Homero Brasiliense Soares de Pinho, Presidente.

Por apostila do Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, são considerados estáveis, nos têrmos e para os efeitos da Lei 2.284 de 9 de agôsto de 1954.

1959 (Acórdão publicado no D. J. de 13-5-59) os seguintes funcionários: Ivo Hees, Auxiliar de Escritório ref. "19" do Quadro Especial da Secretaria

do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Mary Dutra Rocha, Auxiliar de Es-

critório ref. "19" do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Sérgio Agostini Xavier, Auxiliar de Escritório ref. "19" do Quadro Especial da Secretaria do Tribunal de Justiça Go Distrito Federal.

Gabinete do Desembargador Vice-Presidente

Têrmo da 78.3 Audiência Pública de Distribuição, realizada em 3 de junho de 1959 - Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sady Cardoso de Gusmão, Vice-Presidente em exercício. — Escrivão, José Tavares de Souza, secretário da Vice-Presidência.

Aos três dias do mês de junho do de acôrdo com a decisão do Tribunal ano de mil novecentos e cinquenta e Pieno em Sessão de 30 de janeiro de nove, na sala da Vice-Presidência, onde Sady Cardoso de Gusmão.

A 18.3 JCJ. de São Paulo - São se achava o Excelentissimo Senhor Desembargador Sady Cardoso de Gusmão. Vice-Presidente em exercício, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentissimo Senhor Desembargador ordenado se abrisse a audiência, afim de serem distribuidos mediante sorteio. processos, que lhe foram apresentados. o que foi cumprido.

Aberta a audiência. foram distribuidos os seguintes feitos:

Apclações Civeis

1. Câmara: Ns. 3.341 — 3.329 — 3.310 — 3.221 - 3.355. 2.\* Câmara:

Ns. 3.040 - 3.237 - 3.337 -3.110 - 3.231.

3.º Câmara: Ns. 1.869 - 3.220 - 3.254 -

3.211 - 3.319. 4.º Câmara:

Ns. 1.056 — (Redistribuição) — 3.352 - 3.079 - 3.309 - 3.301 -3.124 - 3.323.

5. Câmara: Ns. 3.078 - 3.348 - 3.200 -3.186 - 3.183 - 3.385 - 3.361.

6.4 Câmara: Ns. 2.697 — 3.185 — 3.303 — 3.235 - 3.362.

7. Câmara: Ns. 3.356 — 3.264 — 3.364 — 3.351 — 3.142 — 3.272 — 2.768.

8.\* Câmara: Ns. 3.281 — 3.308 — 3.338 — 3.015 — 3.322 — 3.304 — 3.373 — 3.280.

Agravos

1.º Câmara: Ns. 11:979 - 12.009.

2.\* Câmara: Ns. 11.986 - 12.071 - 11.993.

3. Câmara: Ns. 12.029 — 12.007 — 11.368 —

(Este Redistribuição). 4.º Câmara:

Ns. 12.032 — 12.022. 5.\* Câmara:

Ns. 11.928 - 12.023 - 12.030. 6. Câmara:

Ns. 11.983 — 12.033. 7. Câmara:

Ns. 12.016 - 12.025.

8.\* Câmara: 12.019. Ns. 12.012 —

Ação Rescisória 2.\* Câmara:

N. 702. Apelações Criminais

1. Câmara: Ns. 30.486 - 30.894 - 31.10631.130 - 31.035 - 31.051 - 31.102-30.996 - 30.897 - 31.084.

2. Câmara: Ns. 31.181 - 30.948 - 31.025 -31.117 - 31.065 - 31.057 - 30.891-30.903 - 31.012.

3.\* Câmara: Ns. 31.115 — 30.979 — 30.999 — 30.765 - 31.008 - 31.000 - 30.988 $\rightarrow$  30.993.

Recursos Criminals

1.º Cāmara: N.º 4.995.

2. Câmara: Ns. 5.000 - 5.004.

3. Câmara: N.º 5.019.

Habeas-Corpus

1.ª Câmara: N.º 15.918. 2.º Câmara:

N.º 15.900. Nada mais ocorreu, pelo que eu, fosé Tavares de Souza, secretário, servindo de escrivão, lavrei êste têrmo que vai assinado pelo Excelentissimo Senhor Desembargador Vice Presidente.